



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 31 de agosto de 2017, Nº 2796 | Caderno 1

SUMÁRIO

PÁGINA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2017 1

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre aprovação da compra de 04 (quatro) veículos para os CRAS (CRAS Ulisses Guimarães, Castelinho, Liberdade e São Lourenço) com recursos de cofinanciamento Federal e Municipal, sendo que 80% (oitenta por cento) com recursos do IGD-PBF e 20% (vinte por cento) com recursos de cofinanciamento Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária no dia 30 de agosto, ata 108, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO as discursões e apreciações sobre a matéria.

CONSIDERANDO que o Município vem desenvolvendo uma gestão DESENTRALIZADA das ações do PBF e do Cad'Único, ofertando serviços próximos ao território onde reside o público alvo do Programa. Assim, os CRAS mantêm estes espaços que são utilizados para inclusão de famílias no Cadastro único, revisão cadastral, gestão de benefícios, bem como, acompanhamento das famílias que estão descumprimento de condicionalidades.

CONSIDERANDO a articulação de ações e programas complementares ao PBF, em que se procura desenvolver a pessoa humana levando a um desenvolvimento sustentável das famílias, gerando trabalho e renda, segurança nutricional, mobilização para inclusão produtiva, articulação intersetorial. Além de fomentar o atendimento e

acompanhamento de indivíduos e famílias, busca ativa, articulação da rede nos territórios de CRAS, promovendo o fortalecimento dos vínculos e o exercício da cidadania.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 754/2010 e Caderno de orientação sobre o Índice de Gestão Descentralizada do PBF – IGD e resumo de respostas do fórum sobre IGD-M, que prever compra de veículo, a fim de atender as demandas a gestão do PBF e, dentro da lógica da gestão descentralizada do PBF, viabilizar que o público do Programa acesse os direitos e serviços ofertados pelo SUAS, em especial, na proteção Básica.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a compra de 04 (quatro) veículos para os CRAS (CRAS Ulisses Guimarães, Castelinho, Liberdade e São Lourenço), conforme especificações do anexo 1.

Art. 2º - A aquisição tem como objetivo atender as diversas demandas dos serviços socioassistenciais e Programa Bolsa Família – PBF (Cad'Único) que são executadas nos CRAS e seus territórios de abrangência, seja no cumprimento das condicionalidades, seja na busca ativa, em visitas as famílias, fortalecimento dos vínculos dentre outras ações que venham a favorecer o acesso dos usuários aos serviços e programas, bem como, garantir direitos.

Art. 3º - Os veículos serão comprados com recursos de cofinanciamento Federal e Municipal, sendo que 80% (oitenta por cento) com recursos do IGD-PBF e 20% (vinte por cento) com recursos de cofinanciamento Municipal, tal como orienta o resumo de respostas do fórum sobre IGD-M.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas – BA, 31 de agosto de 2017

Maria Renilde Cardoso Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social